



gilância, resultando em um acréscimo de aproximadamente 3,6497729% ao valor global atual; CONTRATADA: MANDACARU VIGILÂNCIA LTDA; CNPJ: 03.591.143/0001-03; VALOR GLOBAL R\$ 5.784.555,60 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017; VIGÊNCIA: 13/07/2017 a 08/07/2018.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

sexto Termo Aditivo nº. 1466/2017 ao Contrato nº. 104/2014; serviço de locação, instalação, manutenção e monitoramento de alarmes; OBJETO: Supressão de 1 agência; VALOR GLOBAL: R\$ 379.765,44; CONTRATADA: TELEALARME BRASIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; VIGÊNCIA: 04/10/2017 à 04/10/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

OBJETO: Serviços de gerenciamento informatizado da manutenção de veículos automotivos dos Correios, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 11h do dia 31/01/2018. Início da disputa de preços: 14h do dia 31/01/2018.

O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220.8485 e 3220.8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

ANA CAROLINA CHOLLOPETZ DA CUNHA
Presidente da CPL/RS

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 1/2018; Contratada: 08.543.708/0001-09 / POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO EIRELI; Objeto: Prestação de serviço de apoio a operação de armazenagem e logística, para suprir atividades normais e extraordinárias decorrentes das demandas por serviços no âmbito do Estado do Rio de Janeiro; Origem: Pregão Eletrônico 17000031/2017; Vigência: de 02/01/2018 a 30/06/2018. Valor Global do Contrato: R\$ 817.994,54 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 02/01/2018.

Contrato Nº 2/2018; Contratada: 08.543.708/0001-09 / POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO EIRELI; Objeto: Prestação de serviço de mão de obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para atender à necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades externas, no âmbito da Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, por meio de sistema de registro de preço; Origem: Pregão Eletrônico 16000068/2016; Vigência: de 02/01/2018 a 01/04/2018. Valor Global do Contrato: R\$ 3.537.496,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Data da Assinatura: 02/01/2018.

Contrato Nº3/2018; Contratada: 08.543.708/0001-09 / POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO EIRELI; Objeto: Prestação de serviço de mão de obra temporária em unidades dos correios na Superintendência Estadual de Operações do Rio de Janeiro; Origem: Pregão Eletrônico 16000066/2016; Vigência: de 03/01/2018 a 28/02/2018. Valor Global do Contrato: R\$ 890.898,88 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 02/01/2018.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D.L. nº. 17000065/2017; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento do CDD Salto; Locador: 968.794.248-72/ANTONIO TADEUS BERGAMO; Valor Global: R\$ 80.691,84 (oitenta mil seiscientos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); Data da Aprovação: 26/12/2017; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº. 17000067/2017; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento da AC Planalto; Locador: 005.228.018-70/ELIAS GONÇALVES; Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Data da Aprovação: 21/12/2017; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 134/2014, Data de Assinatura: 08/01/2018; Contratada: CARSTEN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; Objeto: Contratação para Serviço de Transporte Rodoviário de Carga da ECT; Alteração de Ficha Técnica com reajuste no valor global do contrato; Vigência: a partir de 08/01/2018; Valor Total: R\$ 230.980,75 (Duzentos e Trinta Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Rescisão de Contrato

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Superintendência Estadual de Operações/SPM notifica o representante legal da empresa COOPER PROGRESSO - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES; CNPJ 14.404.652/0001-04, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Ildelfonso Carneiro Novaes, portador do CPF 126.227.678-03, sobre a abertura do competente processo de rescisão unilateral dos Contratos 0035/2015, 0287/2014, 0296/2014, 0322/2014, 0323/2014 e 0336/2014 por parte da ECT/SE/SPM, Processo Administrativo NUP 53177.000156/2018-72, com a incidência da aplicação da multa rescisória no valor de R\$ 582.554,09 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), nos termos da alínea "f" do subitem 8.1.2.2. da Cláusula Oitava das Condições Gerais da Contratação dos mesmos Instrumentos, tendo em vista o abandono da prestação dos serviços relacionados aos Contratos supra mencionados desde 04/01/2018. O ato em questão encontra-se respaldado nas alíneas "a", "d" e "j" do subitem 9.1.1. da Cláusula Nona das Condições Gerais da Contratação dos Contratos 0035/2015, 0287/2014, 0296/2014, 0322/2014, 0323/2014 e 0336/2014, assim como no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, com oportunidade de defesa no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte da publicação da presente notificação.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Superintendência Estadual de Operações/SPM notifica o representante legal da empresa COOPER PROGRESSO - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES; CNPJ 14.404.652/0001-04, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Ildelfonso Carneiro Novaes, portador do CPF 126.227.678-03, sobre a abertura do competente processo de rescisão unilateral do Contrato nº 0229/2015 por parte da ECT/SE/SPM, Processo Administrativo NUP 53177.000157/2018-17, com a incidência da aplicação da multa rescisória no valor de R\$ 1.191.875,22 (um milhão, cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), nos termos da alínea "d" do subitem 8.1.2.2. da Cláusula Oitava das Condições Gerais da Contratação do mesmo Instrumento, tendo em vista o abandono da prestação dos serviços relacionados ao Contrato nº 0229/2015 desde 04/01/2018. O ato em questão encontra-se respaldado nas alíneas "a", "d" e "j" do subitem 9.1.1. da Cláusula Nona das Condições Gerais da Contratação do Contrato 0229/2015, assim como no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, com oportunidade de apresentação de defesa no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte da publicação da presente notificação.

CRISTIANE SIMONE TRIPODI ARAUJO
Coordenador de Comp. e
Suprim./GCOMS/GGER/SPM

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0293.03; Data de Assinatura: 09/01/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A - IPT, CNPJ n.º 60.633.674/0001-55; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/10/2020; Prazo de Prestação de Contas: 18/12/2020.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0364.03; Data de Assinatura: 09/01/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A - IPT, CNPJ n.º 60.633.674/0001-55; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/9/2019; Prazo de Prestação de Contas: 16/11/2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2018

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Av. República do Chile, 330 - 11º andar da Torre Oeste do Ventura Corporate Towers - Centro, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, à luz da Súmula 286 do Tribunal de Contas da União - TCU NOTIFICA a FUNDAÇÃO GESTÃO E INOVAÇÃO - FGI (CNPJ 03.151.583/0001-40), o Senhor AIPORÉ RODRIGUES DE MORAES (CPF 211.451.561-34) e a Senhora CRÉA ANTÔNIA DE ALMEIDA FARIA (CPF 154.298.571-49), que se encontram em locais incertos e não sabidos, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE Nº 001/2018 (Convênio 01.04.0416.00). Os motivos que deram base para instauração da TCE Nº 001/2018 foram a Impugnação parcial de despesas e o não cumprimento dos recursos da contrapartida, em conformidade com o previsto no inciso II, alíneas "d" e "e", do Art. 38 da Instrução Normativa STN 01/97, no art. 3 da Instrução Normativa TCU 71/12 e no Art. 8 da Lei 8.443/92. Além disso, por estarem presentes pressupostos previstos no item 2.2.1 da IT-OPE-020/16. Sendo assim, a CPTCE notifica a FUNDAÇÃO GESTÃO E INOVAÇÃO - FGI para no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da presente publicação, regularizar as prestações de contas do projeto supracitado, ou promover o recolhimento da seguinte importância: R\$ 179.980,88. A CPTCE notifica o Senhor AIPORÉ RO-

DRIGUES DE MORAES e a Senhora CRÉA ANTÔNIA DE ALMEIDA FARIA para no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da presente publicação, regularizar as prestações de contas do projeto supracitado, ou promover o recolhimento da seguinte importância: R\$ 157.548,51. Os valores dos débitos acima indicados já estão atualizados monetariamente e com juros legais, com base no Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União, da data de ocorrência dos fatos geradores até 08/01/2018. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade de cada processo, em conformidade com a legislação vigente.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Pela Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2018 UASG 365001

Nº Processo: 022018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços Especializados em Gestão de Saúde Ocupacional, incluindo Ambulatório de Saúde Ocupacional, com disponibilização de 2 (dois) médicos(as) do trabalho e 1 (um) Técnico de Enfermagem do Trabalho e Junta Médica composta por três médicos, sendo pelo menos dois médicos da especialidade relacionada à patologia apresentada pelo paciente e devendo o terceiro médico ser investido em função pericial (perito), a critério da Finep. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 10/01/2018 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. República do Chile, 330, Edifício Ventura Towers - Torre Oeste 11º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/365001-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE MAZZA MASCARENHAS
Pregoeiro

(SIDEAC - 09/01/2018) 365001-36801-2018NE000001

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

EDITAL Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A Indústrias Nucleares do Brasil (INB) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) tornam pública e estabelecem normas para a realização de Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva, observadas condições e normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundep.

1.2. O Processo Seletivo Público de que trata este Edital visa a formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal, conforme estabelecido e distribuído no Anexo I deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo Público de que trata este Edital será de Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Exame de Avaliação Física, composto das seguintes etapas:

a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todas as Carreiras/Cargos.
b) Segunda Etapa: Exame de Avaliação Física, de caráter eliminatório, para a Carreira/Cargo de Inspetor de Guarda.

1.4. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo Público.

1.5. As provas serão realizadas nos locais onde as vagas serão disponibilizadas, conforme cadastro reserva, do Anexo I. No entanto, no caso do cadastro reserva de Caldas/MG, as provas serão realizadas em Poços de Caldas/MG.

1.6. Este Processo Seletivo Público terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da INB.

1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.8. A INB e a Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

1.9. O Edital completo deste Processo Seletivo Público poderá ser retirado pelo candidato, por download do arquivo, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.inb.gov.br.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

2.1. A escolaridade mínima exigida para ingresso na Carreira/Cargo está discriminada no Anexo I deste Edital.

2.2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de certificado de conclusão ou diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no MEC ou órgão competente, conforme aponta o Anexo I deste Edital.

2.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do certificado ou diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.